



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/12/17 a 26/12/17
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração
Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da
Secretaria de Administração

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1461/16, de 31/08/2016, promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004	- Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.14.00.0001	- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 452,00
SOMA		R\$ 452,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024	- Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
33.90.39.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
SOMA		R\$ 900,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045	- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
33.90.14.00.0001	- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 260,00
SOMA		R\$ 260,00
SOMA	R\$ 1.612,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

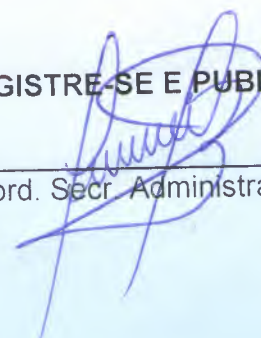
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004	- Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.30.00.0001	- Material de Consumo	R\$ 452,00
SOMA		R\$ 452,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024	- Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
33.90.30.00.0040	- Material de Consumo	R\$ 900,00
SOMA		R\$ 900,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045	- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
33.90.30.00.0001	- Material de Consumo	R\$ 260,00
SOMA		R\$ 260,00
TOTAL DA SOMA		R\$ 1.612,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Coord. Secr. Administração